

Casa Civil



**PREFEITURA DE  
PALMAS**

**DECRETO Nº 2.660, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Declara luto oficial no Município de Palmas pelo falecimento de Vinícius Oliveira Pimenta.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos I e III, da [Lei Orgânica do Município](#),

**CONSIDERANDO** que Vinícius Oliveira Pimenta, administrador, ocupava o cargo de Secretário Municipal da Região Metropolitana, e que, ao longo de 20 anos, contribuiu com a gestão da capital, como servidor público efetivo do Município, sempre com profissionalismo e ética;

**CONSIDERANDO** que o servidor, além de ser um colega de trabalho exemplar, era um filho zeloso, que cultivava valores de honra e cuidado com os pais, aos quais deixou de forma abrupta e precoce, aos 42 anos,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É declarado luto oficial no Município de Palmas, por 3 (três) dias, em razão do falecimento de Vinícius Oliveira Pimenta, ocorrido em 8 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito de Palmas

**Rolf Costa Vidal**  
Secretário-Chefe da Casa Civil do  
Município de Palmas